

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Título: *Bolsa de Investigação para estudante de doutoramento; 1 vaga*

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma bolsa de investigação (*BI*) para estudante de doutoramento, no âmbito do projeto de I&D ERASMUS+ (SAVE – Screening for Abuse Victims among Elderly | 2020-1-PL01-KA202-081643), cofinanciado por Erasmus+ Programme, KA2 - Cooperation for Innovation and the Exchange of Good Practices, KA202 - Strategic Partnerships for vocational education and training, nas seguintes condições:

Referência: UMINHO/ESE/SAVE/setembro 2021

Área Científica: Psicologia

Destinatários: Mestres em Psicologia e Estudantes inscritos em Doutoramento na mesma área científica.

Elegibilidade dos candidatos: Os candidatos deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho, aprovado pelo Despacho n.º 6524/2020, de 22 de junho de 2020.

Plano de trabalhos:

Apoio na produção do Intellectual Output 1 “Review of screening instruments on elder abuse and their use in Europe”, nomeadamente:

- Pesquisa em bases de dados científicas
- Revisão dos artigos selecionados
- Compilação da informação resultante da “Partners review own country specific situation and recommendations on screening “
- Elaboração do documento final para partilha com os parceiros do projeto e divulgação no site

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na redação atual publicada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho, aprovado pelo Despacho n.º 6524/2020, de 22 de junho de 2020.

Unidade de acolhimento e Orientação científica: O trabalho será desenvolvido na Escola Superior de Enfermagem da Universidade do Minho, sob a orientação científica do(a) Professor(a) Doutor(a) Maria Manuela Pereira Machado.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 3 meses, com início previsto em outubro de 2021, não renovável.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1104,64 euros, conforme tabela de valores das bolsas do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade do Minho, aprovado pelo Despacho n.º 6524/2020, de 22 de junho de 2020

Outros benefícios: Seguro de Acidentes Pessoais.

Composição do Júri de Seleção: Presidente do Júri: Maria Manuela Pereira Machado

Vogais efetivos: Fernando Alberto Soares Petronilho e José Ferreira-Alves

Vogais Suplentes: Odete Sofia Silva Lomba Araújo

Em caso de impedimento do Presidente do Júri, este far-se-á substituir pelo primeiro vogal efetivo, sendo nomeado o vogal suplente para substituição do vogal efetivo.

CrITÉrios e procedimentos de avaliação e seleção: A avaliação das candidaturas incidirá sobre o Mérito do candidato, aplicando-se os seguintes critérios de avaliação, valorados numa escala de 0 a 100%:

Mérito do candidato - MC (100%):

- a) Avaliação curricular (70%), considerando os seguintes critérios:
 1. Mestrado Integrado em Psicologia (20%);
 2. Domínio da língua inglesa (20%);
 3. Experiência em projetos de investigação na área do Elder Abuse (60%);
- b) Entrevista presencial ou por videoconferência, com uma ponderação de 20%.
- c) Carta de motivação, com uma ponderação de 10%.

A classificação final do mérito do candidato será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$MC=(a*0,7)+(b*0,2)+(c*0,1)$$

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos e diplomas, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa. Esta declaração deverá atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura. Nas situações de divergência entre a informação constante da declaração e a documentação entregue para efeitos de contratualização de bolsa, apenas será considerada a informação constante nesta última. Caso se verifique que os documentos comprovativos da titularidade do grau académico e diploma, não correspondam às classificações atribuídas na avaliação do percurso académico e possam, conseqüentemente, alterar a seriação do candidato, não será efetivada a contratualização da bolsa.

Divulgação dos resultados: O projeto de resultados da avaliação, fundamentado em ata, será remetido aos candidatos através de correio eletrónico, até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, nos termos do artigo 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (DL nº 4/2015 de 7 de janeiro).

Procedimentos de reclamação e recurso: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada (*alfabeticamente, por nota final obtida*), afixada em local visível e público da Unidade de acolhimento, bem como através de correio eletrónico a todos os candidatos, anexando-se, para o efeito, as atas com as deliberações do júri.

O candidato selecionado deverá manifestar por escrito a intenção de aceitação da bolsa. Em caso de não aceitação, a bolsa será atribuída ao candidato por ordem de seriação final.

Da decisão final pode ser interposta reclamação, no prazo de 15 dias úteis, dirigida ao Presidente do Júri. Os interessados poderão ainda apresentar recurso hierárquico facultativo, dirigido ao Sr. Pró-Reitor para a Investigação e Projetos, Professor Doutor Filipe Vaz.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 15 a 28 de setembro de 2021.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *curriculum vitae; certificado de habilitações ou declaração do candidato; documento comprovativo de inscrição em doutoramento e carta de motivação*.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para mmachado@ese.uminho.pt, indicando a referência do concurso em assunto. Não serão admitidas candidaturas enviadas por outras vias.